

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

AQUISIÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA E EQUIPAMENTOS CORRELATOS, INCLUINDO CABOS, CONECTORES, UNIDADES DE ARMAZENAMENTO (HD) E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS, DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS DEMANDAS DE INSTALAÇÃO SOLICITADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SALINÓPOLIS/PA.

UNIDADE(S) REQUISITANTE(S): SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1.1. Justificativa:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de fortalecimento das ações de segurança patrimonial no âmbito da Secretaria Municipal de Administração de Salinópolis/PA, por meio da implantação, ampliação e manutenção do sistema de videomonitoramento nas dependências e áreas sob sua responsabilidade.

O investimento em câmeras de segurança e equipamentos correlatos, incluindo cabos, conectores, unidades de armazenamento (HD) e demais acessórios, é fundamental para garantir o adequado funcionamento do sistema, possibilitando a captação, transmissão e armazenamento de imagens com qualidade e confiabilidade. Tais recursos são indispensáveis para a vigilância contínua dos bens públicos, contribuindo significativamente para a prevenção e inibição de atos ilícitos, como furtos, vandalismo e depredação do patrimônio público.

Adicionalmente, a utilização de tecnologias de videomonitoramento permite maior eficiência na gestão da segurança institucional, proporcionando suporte às atividades de fiscalização, controle e acompanhamento das rotinas administrativas, bem como auxiliando na elucidação de ocorrências e na adoção de medidas corretivas e preventivas.

Destaca-se ainda que a contratação atende ao interesse público, uma vez que promove a proteção do patrimônio público, a integridade física de servidores e usuários dos serviços públicos, além de contribuir para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população. Dessa forma, a aquisição pretendida mostra-se necessária, adequada e alinhada às demandas operacionais da Administração Municipal.

1.2. Da Fundamentação Legal:

Para tal, o pretenso atenderá as normas e procedimentos previstos na Lei Federal nº 14.133, de 2021 norteando a legalidade dos atos administrativos. Assim, sugerimos que a contratação do referido objeto seja realizada através do Art. 75, inciso II, da referida Lei e suas alterações.

2. Da Descrição do Item:

Dos itens a serem adquiridos são os constantes abaixo, de acordo com a descrição e quantitativo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	CÂMERA INTELBRAS 1220D	UNIDADE	32
2	CÂMERA INTELBRAS 3240B	UNIDADE	4
3	CABO COAXIAL CFTV	UNIDADE	800
4	CONECTOR BNC COM MOLA	UNIDADE	64
5	CONECTOR P4	UNIDADE	64
6	HD 4 TB INTERNO	UNIDADE	2
7	CAIXA ORGANIZADORA CFTV	UNIDADE	32
8	DVR 32 PORTAS INTELBRAS	UNIDADE	1
9	RACK PADRÃO	UNIDADE	1

10	CANALETA 30X30	UNIDADE	36
11	FONTE COLMEIA 12V	UNIDADE	1

3. Sustentabilidade

Quanto aos critérios de sustentabilidade, a empresa a ser contratada deverá se comprometer a promover o respeito a diversidade e a equidade, de forma a combater a discriminação que se baseia em preconceito e envolva distinção, exclusão e preferência que tenham o efeito de anular a igualdade de tratamento ou oportunidades, contribuir para erradicação do trabalho infantil e para proteger o adolescentes do trabalho ilegal, contribuir para eliminação de todas as formas de trabalho forçado ou compulsório, bem como promover a saúde ocupacional prevenindo riscos e doenças relacionadas ao trabalho.

4. Vigência contratual:

O termo contratual a ser celebrado para o fornecimento das referidos itens terá vigência de 90 (noventa) dias.

5. Da Fiscalização contratual:

A Administração reserva-se o direito de fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto contratual.

6. Da dotação orçamentária:

As despesas decorrentes dessa contratação correrão por conta de dotação orçamentária do Exercício 2026.

SECRETARIA	PROJETO/ ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	04 122 0004 2.011 Manutenção das atividades da aecretaria de Administração	10000000	33903000

7. Da Publicidade e critério de escolha:

A municipalidade antes de proceder à contratação de qualquer empresa fará publicar no site oficial do Município e compras.gov.br, o aviso para, **AQUISIÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA E EQUIPAMENTOS CORRELATOS, INCLUINDO CABOS, CONECTORES, UNIDADES DE ARMAZENAMENTO (HD) E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS, DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS DEMANDAS DE INSTALAÇÃO SOLICITADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SALINÓPOLIS/PA**, contendo o termo de referência, modelo de proposta e relação de documentos de habilitação para que empresas interessadas possam, no prazo de **03 (três) dias úteis**, apresentar suas propostas.

Objetiva-se a busca por proposta que atenda ao solicitado e que seja vantajosas à Administração Municipal, desde que, as empresas atendam aos requisitos exigidos de Habilitação.

8. Da forma de apresentação das propostas:

As propostas poderão ser encaminhadas ao Setor de Licitação através do e-mail ou protocoladas no Departamento de Comissão Permanente de Licitação, a saber, respectivamente:

- compras@salinopolis.pa.gov.br ou cpl@salinopolis.pa.gov.br
- Tv: pastor ananias vicente rodrigues , 118, centro , segundo piso, sala CPL.

9. Estimativa de valor da contratação:

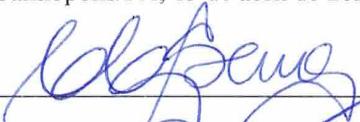
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QNT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CÂMERA INTELBRAS 1220D	UNIDADE	32	R\$ 354,09	R\$ 11.330,88
2	CÂMERA INTELBRAS 3240B	UNIDADE	4	R\$ 447,78	R\$ 1.791,12
3	CABO COAXIAL CFTV	UNIDADE	800	R\$ 3,43	R\$ 2.744,00
4	CONECTOR BNC COM MOLA	UNIDADE	64	R\$ 6,48	R\$ 414,72
5	CONECTOR P4	UNIDADE	64	R\$ 5,34	R\$ 341,76
6	HD 4 TB INTERNO	UNIDADE	2	R\$ 2.349,97	R\$ 4.699,94
7	CAIXA ORGANIZADORA CFTV	UNIDADE	32	R\$ 27,22	R\$ 871,04
8	DVR 32 PORTAS INTELBRAS	UNIDADE	1	R\$ 4.955,29	R\$ 4.955,29
9	RACK PADRÃO	UNIDADE	1	R\$ 502,86	R\$ 502,86
10	CANALETA 30X30	UNIDADE	36	R\$ 45,37	R\$ 1.633,32
11	FONTE COLMEIA 12V	UNIDADE	1	R\$ 296,30	R\$ 296,30
VALOR TOTAL <u>R\$ 29.581,23 (vinte e nove mil, quinhentos e oitenta e um reais, vinte e três centavos).</u>					

10. Da documentação para Habilitação e posteriormente assinatura de contrato:

Para estar tecnicamente habilitado a empresa deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

1. Contrato social;
2. Cédula de identidade do sócio administrador ou do representante legal da empresa;
3. Cartão de (CNPJ);
4. certidão conjunta negativa de débitos relativa a tributos federais e a dívida ativa da União;
5. certidão de FGTS;
6. Certidão trabalhista - CNDT;
7. Certidão tributária estadual ;
8. Certidão tributária municipal;
9. Certidão negativa de falência concordata da comarca da sede da empresa;
10. Declaração de que não emprega menor de idade, salvo na condição de aprendiz;
11. Proposta consolidada;

Salinópolis/PA, 13 de abril de 2026.



CYNTHIA CAROLINE GOMES DE SENA
Decreto Municipal nº 001/2025
Secretária Municipal de Administração